



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
CNPJ 08.924.037/0001-18

Ratificação do Ato de Dispensa N°. 001/2017/PMBSF

A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita da Lei Regente, considerando a supremacia do interesse público, considerando o Parecer apenso ao processo RATIFICO O ATO DE DISPENSA N°. 001/2017/PMBSF, praticado por esta Municipalidade, destinado à contratação direta com a empresa Anselmo da Silva Alencar-ME - CNPJ N° 11.734.440/0001-99, para fornecimento de equipamentos de palco, som, gerador e banheiros químicos, para animar as festividades do padroeiro do Município de Bonito de Santa Fé no dia 12 de junho, tradicional Festas de padroeiro 2017, embasado no art. 24, inciso II da Lei n°. 8.666/93, alterada, com o valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do orçamento 2017 a serem pagos nos termos contratuais.

Bonito de Santa Fé-PB, 07 de Junho de 2017.

  
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal